



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 29/02/24

Presidente

INDICAÇÃO N°002/ 2024

Terezinha Alves Da Nóbrega,
vereadora da Câmara Municipal de
Santa Luzia – PB, fazendo uso das
atribuições que lhe foram conferidas
por Lei, nos termos do art. 114, §
único do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, a Sexta Regional de Ensino, para que realize um estudo de caso sobre a execução da Lei Nº 8.112/90, que dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho dos servidores públicos portadores de deficiência e aos servidores públicos que tenha cônjuges ou dependentes portadores de deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 01 de março de 2023.

Terezinha Alves Da Nóbrega
Vereadora – MDB